MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos **EDITAL N.º 36/2020**

ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR,

FAZ PÚBLICO que, tendo em conta as medidas excecionais e temporárias em curso para fazer face à situação epidemiológica do COVID-19, nomeadamente os constrangimentos de ordem social e o encerramento das instalações municipais, as reuniões públicas da Câmara Municipal de Tomar estão suspensas até 30 de junho de 2020, ao abrigo do n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar www.cm-tomar.pt.

Tomar, 7 de abril de 2020

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

ANABELA GASPAR DE FREITAS

Assinado de forma digital por ANABELA GASPAR DE FREITAS
DN: c=PT, o=MUNICIPIO DE TOMAR, 2.5.4.97=VATPT-506738914, ou=Certificate Profile - Qualified Certificate - Member, ou=Terms of use at https://www.digitalsign.pt/ECDIGITALSIGN/rpa, ou=Entitlement - PRESIDENTE, email=anabelafreitas@cm-tomar.pt, serialNumber=PNOPT-07748221, sn=GASPAR DE FREITAS, givenName=ANABELA, cn=ANABELA GASPAR DE FREITAS
Dados: 2020.04.08 09:09:27 +01'00'

TOMAR
CIDADE TEMPLÁRIA